



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO - PETIÇÃO n.º 157/XIII/1.ª

XIII LEGISLATURA

1.ª Sessão Legislativa

Dia: 13 de Outubro de 2016

Hora: 14h15

Sala: 2

Entidade - Peticionantes:

AORP - Associação de Ourivesaria e Relojoaria de Portugal

- Fátima Santos (Secretária Geral)
- Ana Freitas (Presidente de Direção)

APIO - Associação Portuguesa da Indústria de Ourivesaria

- João Carlos Brito (Secretário Geral)
- Carlos Caria (Presidente de Direção)

ACORS - Associação dos Comerciantes de Ourivesaria e Relojoaria do Sul

- José Baptista (Presidente de Direção)

APAOINCM - Associação dos Peritos Avaliadores Oficiais de Ourivesaria e Joalheria

- Henrique Correia Braga (Presidente)
- Alfredo Morgado Russo (Vice Presidente)

APA – Associação Portuguesa dos Antiquários

- José Sanina (Vice-Presidente da Direção)
- José Baptista (Vogal da Direção (também representa a ACORS))

ANUSA - Associação Nacional do Comércio e Valorização do Bem Usado

- Luís Lopes - Direção

APP - Associação dos Prestamistas de Portugal

- Luís Valente (Presidente)

Assunto: Petição n.º 157/XIII/1.ª – Solicitam a revisão da Lei n.º 98/2015, de 18 de Agosto, e da Portaria n.º 403-B/2015, de 13 de novembro (estabelece o novo RJOC-Regime Jurídico da Ourivesaria e das Contrastarias).

Deputados presentes: Deputados Joel Sá (PSD), José Rui Cruz, António Eusébio e António Galamba (PS) e Bruno Dias (PCP).



O Senhor Deputado Relator Joel Sá (PSD) deu as boas vindas e apresentou Deputados presentes, enquadrando a Petição.

A Peticionante Fátima Santos, Secretária Geral da Associação de Ourivesaria e Relojoaria de Portugal – AORP, enquadrando a Petição coletiva:

- recordou anterior Regulamento e RJOC de 2015;
- recordou terem vindo muitas vezes à AR na discussão da preparação do RJOC;
- explicou que todas as Associações já trabalham juntas há muito;
- criticou os efeitos negativos do RJOC, quanto à indústria:
 - trata-se de empresas de micro-escala, de cariz familiar;
 - legalizava 10 toneladas de ouro e agora apenas 1,5;
 - o desenvolvimento da economia paralela;
 - saída para a internacionalização, com processos mais fáceis de legalização de peças;
 - o RJOC consagrou regime com menos isenções de contrastaria (0,5gr./ouro e 2gr./prata), referindo-se a outros países com isenções (Alemanha e Itália) ou isenções mais altas (França 3 e 20gr.);
 - é o sistema de certificação mais caro que conhecem, que exemplificou;
 - criticou o peso do processo de certificação, exemplificando;
 - referiu-se aos prazos excessivamente longos para os processos de contrastaria e à customização das peças e que o anterior Regulamento tinha prazos mais rápidos;
 - criticou os custos das urgências;
- imputou orientação nestas soluções do RJOC à lógica de instituição pública;
- sublinhou haver fugas permanentes à venda legal.

O Peticionante Henrique Correia Braga, Presidente da Associação dos Peritos Avaliadores Oficiais de Ourivesaria e Joalheria – APAOINCM, interveio:

- a Lei “exterminou” os avaliadores oficiais/ex-contrastistas, existentes desde 1886;
- não estavam organizados em associação e não acompanharam a preparação da Lei;
- os custos de avaliação ficaram sem limites;
- descreveu as funções dos avaliadores;
- a Lei remete para o acompanhamento sem presença, sem definição e com a possibilidade de a avaliação ser feita pelos proprietários das casas de compra de ouro, explicando;
- referiu a formação de novos avaliadores - antes eram cerca de 20 no total das comarcas, e agora aumentou para cerca de 200 - por cursos do INCM;
- defendeu a criação de responsável técnico das casas, sem acompanhamento à distância.

O Peticionante Luís Valente, Presidente da Associação dos Prestamistas de Portugal – APP interveio:

- o RJOC aplica-se aos prestamistas por remissão, na parte dos leilões;
- notou que nenhum sector ficou satisfeito com o RJOC;
- referiu a diminuição substancial dos leilões depois do RJOC.

O Peticionante José Marques Baptista, Presidente da Direção da Associação dos Comerciantes de Ourivesaria e Relojoaria do Sul – ACORS interveio:

- representam a Ourivesaria e Relojoaria do Sul, têm 146 anos e também incluem prestamistas;
- escusou-se pelo comportamento da Direcção da ACORS;
- a Ourivesaria não é setor de luxo, explicando;
- atribui responsabilidade à ex-Direcção da ACORS nas más soluções do RJOC;
- denunciou o crime da fuga de obras de arte e até a sua fusão, por não poderem ser contrastadas.

O Peticionante Luís Lopes, da Direcção da Associação Nacional do Comércio e Valorização do Bem Usado – ANUSA, desde Novembro 2015, interveio:

- acompanhou o processo no GT da anterior legislatura e remeteu para a análise dos documentos existentes nessa fase da preparação do RJOC;
- representa os que sobreviveram à concorrência desleal;
- explicou a inserção da ANUSA no mercado por forma circular;
- alterações introduzidas causaram mudanças ao anterior regulamento, referindo-se a prazos, e
- recordou a prática decorrente do DL 42/2009, com comunicação à PJ;
- explicou a constituição da ANUSA, descrevendo;
- considerou o RJOC um passo em frente, apesar de a Contrastaria não ter competência;
- defendeu a criação de mecanismos de acompanhamento da Lei, defendendo a recuperação do Conselho técnico da Ourivesaria;
- referiu-se a várias áreas a regulamentar, explicando.

O Peticionante Carlos Caria, Presidente da Direcção da Associação Portuguesa da Indústria de Ourivesaria – APIO, interveio:

- pretendem isenções, ex. na prata passar das 2 para as 5 gramas;
- licença anual – subiu de 40€ para 1.300€ (3 licenças de 400€);
- pretendem que a classe venha a ser ouvida em nova apreciação da Lei.

O Peticionante José Sanina, Vice-Presidente da Direcção da Associação Portuguesa dos Antiquários – APA, interveio:

- explicou o funcionamento da Associação, com 42 antiquários;
- nova Lei - DG do Património foi consultada em 24h(!), apenas com parecer de Jurista;
- criticou a imposição legal de vários aspetos:
 - o descrição total das peças,
 - o não aceitam imposição de avaliadores oficiais, em que há poucos conhecedores, explicando o valor artístico das peças,
 - o coimas aplicáveis são histriónicas;
- elogiou o Governo por ter reconhecido marcações antigas das peças;
- distinguiu actividade dos Antiquários.

Nesta sequência, o Peticionante José Baptista, Presidente da Direcção da Associação dos Comerciantes de Ourivesaria e Relojoaria do Sul – ACORS, referiu que, no Museu da Quinta das Cruzes, no Funchal, há peça de ourivesaria do século XVI marcada com marcas do século XXI.

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) interveio:

- agradeceu o importante contributo da Petição para a revisão da Lei;
- distinguiu o processo do GT da XII Legislatura e da Resolução AR de 2013 do próprio processo de aprovação do RJOC, referindo alterações não consideradas;
- nas últimas Jornadas parlamentares, os Deputados do PCP visitaram o setor da Ourivesaria;
- referiu-se à Resolução da AR, pedindo avaliação das medidas aí previstas.

O Senhor Deputado José Rui Cruz (PS) interveio:

- agradeceu os contributos;
- entende-se que Lei 2015 não agradou a ninguém;
- PS estará disponível para acompanhar em conjunto com o Governo o elenco de problemas e questões de certas áreas.

O Senhor Deputado Relator Joel Sá (PSD) disse estarem disponíveis para corrigir a Lei com contributos que queiram enviar.

Perspetivou o próximo processamento da petição e agradeceu a presença.

O Senhor Deputado António Eusébio (PS) dialogou sobre diminuição de leilões e aumento de taxas com Peticionantes Luís Valente e Carlos Caria.

Palácio de São Bento, em 18 de Outubro de 2016

O Assessor da Comissão

(António Fontes)